



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Tributos arrecadados	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.424, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, I, da Lei Municipal nº 2.204, de 04/12/2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2018, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
57	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	40.000,00
273	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FIC	CLOC	FUNC / PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
54	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	-20.000,00
55	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	-10.000,00
58	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-10.000,00
275	020501	12.122.0016.2039	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	-5.000,00
277	020501	12.122.0016.2039	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-5.000,00
TOTAL GERAL					-50.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 01 de agosto de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 06/08/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.425, DE 03 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a destinação e utilização no serviço público municipal de veículo que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

- Art. 1º - Fica destinado para utilização no Departamento Municipal de Saúde, o veículo automóvel Volkswagen Santana 2.0, ano/modelo 2005/2005, placas DBS-5601, pertencente à frota de veículos e máquinas do Município de Valentim Gentil.
- Art. 2º - O veículo a que se refere o art. 1º somente poderá ser utilizado mediante autorização do Secretário Municipal de Saúde, para deslocamento em razão do serviço público de interesse do Município de Valentim Gentil, sendo vedada sua utilização em benefício particular ou de terceiros.
- Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá manter controle interno sobre o veículo e sua utilização.
- Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 03 de agosto de 2018

Adilson Jesus Perez Segura
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), em 06/08/2018.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Convite nº 011/2018 – Processo nº 073/2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito Municipal de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, nos termos do art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGA os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitações, quando do procedimento do processo licitatório referente ao Convite nº 011/2018, que se destina a contratação de empresa para o fornecimento de peças e mão de obra para a recuperação do Trator New Holland TL 75-E, pertencente ao Município de Valentim Gentil, e ADJUDICA o seu objeto a seguinte empresa licitante: AGROMAC OFICINA DE CONSERTOS LTDA - ME – CNPJ Nº 10.37.186/0001-75, apresentou o menor preço global, perfazendo o valor de R\$ 9.263,50 (nove mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Fica a ADJUDICATÁRIA convocada para assinar o respectivo contrato no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

Valentim Gentil/ SP, 03 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 070/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender demanda das Unidades Básicas de Saúde de Valentim Gentil, em favor das empresas: CIRÚRGICA OLÍMPIO EIRELI – EPP, itens: 9 (R\$ 1,30), 11 (R\$ 3,74), 17 (R\$ 0,68), 28 (R\$ 0,13), 31 (R\$ 0,06) e 35 (R\$ 0,11); FRAGNARI DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA, itens: 1 (R\$ 0,29), 3 (R\$ 5,28), 25 (R\$ 0,55), 30 (R\$ 0,29) e 38 (R\$ 7,43); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

LTDA, itens: 4 (R\$ 0,03), 10 (R\$ 0,02), 14 (R\$ 0,03), 16 (R\$ 0,07), 21 (R\$ 0,02), 24 (R\$ 0,02), 33 (R\$ 2,09) e 34 (R\$ 0,75); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, itens: 13 (R\$ 1,26), 15 (R\$ 0,05), 18 (R\$ 8,68), 22 (R\$ 1,37), 26 (R\$ 2,33), 32 (R\$ 5,30), 37 (R\$ 0,89) e 39 (R\$ 0,80); MAMED COMERCIAL LTDA – EPP, itens: 8 (R\$ 72,50) e 19 (R\$ 1,50); VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME, itens: 12 (R\$ 23,56) e 20 (R\$ 0,05); INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA, itens: 2 (R\$ 1,70), 5 (R\$ 10,58), 7 (R\$ 10,35) e 36 (R\$ 2,26). Os itens 6, 23, 27 e 29 foram fracassados. Ficam as referidas empresas convocadas para assinarem as respectivas atas de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 03 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 072/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018

O Município de Valentim Gentil comunica aos interessados a adjudicação e a homologação do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA SEREM UTILIZADOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, em favor da empresa: COPLAN CONSTRUTORA PLNALTO LTDA, item 1 (R\$ 350,00), perfazendo valor global de R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais). Fica a referida empresa convocada para assinar a respectiva ata de registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contidos desta data, sob a pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Valentim Gentil/SP, 03 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 5 de 7

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 06 – Contrato nº 49/2012 – Processo nº 46/2012 - Tomada de Preços n.º 03/2012 - Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL. Contratada: PEDREIROS PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – EPP. Objeto: CONSTRUÇÃO DE TERMINAL RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL. Prazo de vigência: Fica o prazo de vigência do contrato prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 02/08/2018. Data da assinatura: 02/08/2018. Signatários: ADILSON JESUS PEREZ SEGURA PELA CONTRATANTE, E MARCELO RODRIGO DE MATOS PEDREIRO PELA CONTRATADA.

Valentim Gentil/SP, 02 de agosto de 2018.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 6 de 7

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho
CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	184.637,22	35.800,14	220.437,36
1113.03.4.1.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	10.358,80	1.513,44	11.872,24
1118.01.1.1.00	IPTU - PRINCIPAL	863.700,99	98.211,33	961.912,32
1118.01.4.1.00	ITBI - PRINCIPAL	463.373,45	80.272,45	543.645,90
1118.02.3.1.00	ISS - PRINCIPAL	561.433,55	173.470,30	734.903,85
1118.02.3.1.01	IMPOSTO S/ SERV. QUALQUER NATUREZA - SIMP. NACIONAL - PRINC	79.351,29	15.588,47	94.939,76
1121.01.1.1.01	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	15.085,71	1.602,72	16.688,43
1121.01.1.1.02	TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	81.617,28	8.207,89	89.825,17
1121.01.1.1.03	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.04	TAXA DE APREENSÃO E DEPÓSITO	0,00	0,00	0,00
1121.01.1.1.05	TAXA DE ALVARÁ PARA HORÁRIO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO	306,72	17,04	323,76
1121.01.1.1.06	TAXA DE LICENÇA E EXECUÇÃO DE OBRAS	1.997,18	1.269,17	3.266,35
1121.01.1.1.07	TAXA DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DOMÍNIO PÚBLICO	408,96	34,08	443,04
1121.01.1.1.08	TAXA DE APROVAÇÃO PROJETOS CONSTRUÇÃO CIVIL	5.326,57	1.482,55	6.809,12
1121.01.1.1.09	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS	2.290,88	543,04	2.833,92
1121.01.1.1.99	OUTRAS TAXAS PODER POLÍCIA	3.522,56	578,00	4.100,56
1122.01.1.1.01	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CEMITÉRIO	18.540,98	1.300,72	19.841,70
1122.01.1.1.02	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	7.793,65	1.095,62	8.889,27
1122.01.1.1.99	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS TAXAS	194.604,62	20.643,85	215.248,47
Sub Total		2.494.350,41	441.630,81	2.935.981,22
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	5.571.452,81	636.709,20	6.208.162,01
1718.01.3.1.00	COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA DE DEZEMBRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00	COTA-PARTE DO FPM- 1% COTA DE JULHO - PRINCIPAL	0,00	443.221,79	443.221,79
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO ITR - PRINCIPAL	3.937,53	1.122,26	5.059,79
1718.06.1.1.00	TRANSFERÊNCIA FINAN.ICMS-DESONERAÇÃO-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	15.752,70	2.625,45	18.378,15
Sub Total		5.591.143,04	1.083.678,70	6.674.821,74
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	3.568.981,91	711.924,16	4.280.906,07
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	1.103.529,45	45.557,20	1.149.086,65
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	29.822,28	4.457,59	34.279,87
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE-CONT.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO-PRINCIPAL	18.314,33	8.497,58	26.811,91
Sub Total		4.720.647,97	770.436,53	5.491.084,50
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.2.00	IPTU - MULTAS E JUROS	2.097,42	759,82	2.857,24
1118.01.4.2.00	ITBI - MULTAS E JUROS	25,90	19,52	45,42
1118.02.3.2.00	ISS - MULTAS E JUROS	1.009,27	53,19	1.062,46
1118.02.3.2.01	IMPOSTO S/ SERV. Q. NAT. - SIMPLES NACIONAL - MULTAS E JUROS	783,50	89,71	873,21
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	830,28	242,22	1.072,50
Sub Total		4.746,37	1.164,46	5.910,83
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.1.3.00				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 06 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 588

Página 7 de 7



PREF MUNIC VALENTIM GENTIL

PRAÇA JACILÂNDIA, Nº 4-33

46599833/0001-11

Exercício: 2018

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS				
1118.01.4.3.00	IPU - DÍVIDA ATIVA	220.703,48	26.455,11	247.158,59
1118.02.3.3.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00
1122.01.1.3.00	ISS - DÍVIDA ATIVA	6.738,94	379,48	7.118,42
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	96.949,93	11.758,39	108.708,32
Sub Total		324.392,35	38.592,98	362.985,33
RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS				
1118.01.1.4.00	IPU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	12.011,60	1.432,29	13.443,89
1118.01.4.4.00	ITBI - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.00	ISS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	323,29	42,01	365,30
1122.01.1.4.00	TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	7.451,14	1.023,10	8.474,24
Sub Total		19.786,03	2.497,40	22.283,43
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.058.815,09	-280.752,33	-2.339.567,42
Sub Total		-2.058.815,09	-280.752,33	-2.339.567,42
Total		11.096.251,08	2.057.248,55	13.153.499,63

VALENTIM GENTIL, 31 de julho de 2018

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON MANOEL DE MEDEIROS
CONTADOR - CRC: 1SP 230928/O-0/SP

MÁRIO SÉRGIO VICENTE
TESOUREIRO